



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022

PROCESSO Nº 124/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/ 2022
PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 – Centro; **Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro. Considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 057/2022**, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **DU NONNI ALIMENTOS LTDA** CNPJ 36.066.717/0001-83, **GS DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA** CNPJ: 01.557.378/0001-53, **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI** CNPJ: 26.328.458/0001-68, **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 06.813.685/0001-71, **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 27.024.068/0001-67, **MSS DE ALMEIDA – ME** CNPJ: 20.040.030/0001-39, **MERCADO AVENIDA LTDA** CNPJ: 06.974.546/0001-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086 E 087, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 036/2022.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n.º **057/2022**, Processo n.º **124/2022**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.2 – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES:

2.2.1 – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 – Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 – Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 – Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c)** notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d)** observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a)** quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b)** se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a)** mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b)** quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoarifado Central/Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I – advertência;
- II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DU NONNI ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º **057/2022** – Processo n.º **124/2022**.

Nome da Empresa: DU NONNI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.066.717/0001-83

Insc. Estadual: 28.446.652-2

Endereço: R. Germinio Machado Feitosa, 293

Bairro: Itapoã

Cidade: Ivinhema-MS

CEP: 79740-000

Telefone: (67) 99604-5226

e-mail: biankaaparecida21@gmail.com

Responsável: Bianka Aparecida Felisberto

CPF: 071.513.881-28

RG: 2279130 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG – DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.	PCT	300,00	5,6300	1.689,00
13	2403	CANELA EM RAMA PACOTE PLÁSTICO COM 10GRS. EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	PCT	2.480,00	2,1000	5.208,00
33	11319	POLVILHO DOCE, PACOTES DE 1KG, TIPO 01, COR ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGENS INTACTAS LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.605,00	6,7800	17.661,90
42	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES – EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª. LINHA	UN	30,00	3,5000	105,00
42	25146	UVA PASSAS SEM SEMENTES – EMBALAGEM 100 GR. MATERIAL DE 1ª. LINHA	UN	30,00	3,5000	105,00
VALOR TOTAL R\$						31.563,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____ / ____ /2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

BIANKA APARECIDA FELISBERTO

CPF: 071.513.881-28

DU NONNI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.066.717/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **GS DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. **057/2022** – Processo nº. **124/2022**.

Nome da Empresa: GS DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Insc. Estadual: 28.297.159-9

Endereço: Av. Campo Grande, 595

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí-MS

CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3461-1286

e-mail: supermercadosantos@bol.com.br

Responsável: Antônio Xavier dos Santos

RG: 44761475 SSP-PR

CPF: 668.879.769-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1938	COLORÍFICO – PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR; PRÓPRIO. ACIDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78% (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	KG	1.174,00	9,1000	10.683,40
15	2423	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS EM FIBRAS SEM COLESTEROL E AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 250 GRs.	UN	1.160,00	5,2000	6.032,00
21	8027	TEMPERO PARA CARNE/ PACOTE COM 12 SACHES DE 05 GRAMAS / PESO TOTAL 60 GRAMAS.	PCT	3.000,00	3,3300	9.990,00
28	9422	REFRIGERANTE DE 2 LITROS COM ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE COLA E AROMA NATURAL	UN	500,00	4,7300	2.365,00
31	9567	PALITO DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600,00	4,5000	2.700,00
39	22978	ERVILHA EM CONSERVA EM LATA DE 200 GRs INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA), PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LA	400,00	2,7700	1.108,00
46	29308	CANJIQUEIRA OU QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE MILHO TRITURADO GROSSEIRAMENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR, COM CONTEÚDO NUTRICIONAL MÍNIMO EM 1/4 DE XÍCARA: CARBOIDRATOS= 12 GR, PROTEÍNAS= 23 GR, GORDURA= 2 GR.	UN	2.750,00	3,0100	8.277,50
58	35431	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO 12 G: VALOR ENERGÉTICO NÃO INFERIOR A 30 KCAL, CARBOIDRATOS NÃO SUPERIOR A 1,0 G; PROTEÍNA 0 G; GORDURA TRANS 0 G. SÓDIO NÃO SUPERIOR A 100MG. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PT	2.240,00	4,6800	10.483,20
59	35432	EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALORES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 30G: GORDURAS 0 G; SÓDIO NÃO SUPERIOR A 300MG. A LATA DE NO MÍNIMO 850G, ÍNTEGRA.	LA	7.248,00	10,5300	76.321,44
60	35791	ARROZ INTEGRAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PCT	1.100,00	4,4700	4.917,00
63	35799	CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PAK COM NO MÍNIMO 200G. PRODUTO 1ª LINHA.	UN	2.500,00	2,8100	7.025,00
71	35829	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE COM NO MÍNIMO 160G DRENADO, PRODUTO 1ª LINHA.	UN	100,00	4,7400	474,00
75	37765	COMINHO EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KG	150,00	49,9000	7.485,00
78	37769	MANJERICÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KG	150,00	46,9000	7.035,00
80	37771	CACAU EM PÓ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	KG	200,00	60,7000	12.140,00
VALOR TOTAL R\$					167.036,54	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

ANTÔNIO XAVIER DOS SANTOS
CPF: 668.879.769-00
GS DO SANTOS – SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. **057/2022** – Processo nº. **124/2022**.

Nome da Empresa: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.328.458/0001-68 Insc. Estadual: 28.440.617-1
Endereço: R. Vicente Pinzon, 530 Bairro: Vila Planalto
Cidade: Campo Grande-MS CEP: 79009-030
Telefone: (67) 3014-0231
e-mail: home_nutri@hotmail.com
Responsável: Kaique Pietro da Silva Calux
CPF: 053.210.301-70 RG: 1841296 SEJUSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
54	30840	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	PCT	1.270,00	3,2000	4.064,00
VALOR TOTAL R\$						4.064,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX
CPF: 053.210.301-70
HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.328.458/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. **057/2022** – Processo nº. **124/2022**.

Nome da Empresa: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.813.685/0001-71

Insc. Estadual: 28.332.043-5

Endereço: Av. Iguatemi, 345

Bairro: Centro

Cidade: Naviraí-MS

CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3409-6060

e-mail: licitacao@grujochagas.com.br

Responsável: Wagner Moreira Florêncio

RG: 001464330 SSP-MS

CPF: 014.518.891-43

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1986	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE: 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMB. DE 1 KG. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº 12/78).	KG	10.796,00	6,0700	65.531,72
30	9454	ADOÇANTE DIETÉTICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO.	UN	122,00	6,9400	846,68
38	21670	ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), GARRAFA PLÁSTICA COM 497ML	UN	12.000,00	1,1800	14.160,00
43	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	UN	300,00	5,8800	1.764,00
49	29927	BEBIDAS LÁCTEA DE FRUTAS. SABORES VARIADOS. CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 900 ML . ENTREGA DIÁRIA.	PCT	500,00	4,0000	2.000,00
64	35800	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE ÓTIMA QUALIDADE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG.	PCT	400,00	40,5300	16.212,00
69	35825	GOIABADA TABLETE, COM NO MÍNIMO 300 GR, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, PRODUTO 1ª LINHA.	UN	80,00	2,8100	224,80
72	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LT	100,00	3,6500	365,00
79	37770	AZEITE DE OLIVA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LT	230,00	20,5000	4.715,00
85	37776	MOLHO DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LT	100,00	6,2400	624,00
VALOR TOTAL R\$					106.443,20	

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____ / ____ /2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

WAGNER MOREIRA FLORÊNCIO
CPF: 014.518.891-43
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º **057/2022** – Processo n.º **124/2022**.

Nome da Empresa: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.024.068./0001-67

Insc. Estadual: 28.420.406-4

Endereço: R. Dona Teresa Cristina, 533

Bairro: Coronel Antonino

Cidade: Campo Grande-MS

CEP: 79013-580

Telefone: (67) 3046-8085; (67) 99331-5443

e-mail: kpspedidos@gmail.com

Responsável: Jorge Augusto de Araújo

CPF: 893.865.401-00

RG: 300263027454 MEX-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	1994	LEITE EM PÓ, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE 400 GRS. ORIGINAL DE FABRICA, LACRADA E INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA ANVISA CNNPA N° 12/78).	LA	2.880,00	18,5200	53.337,60
10	2004	MILHO PIPOCA, PACOTE DE 500 GRS. PACOTE LACRADO E INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. CONTENDO INFORMAÇÕES DE EMBALAGEM E VALIDADE.	PCT	3.320,00	3,4000	11.288,00
16	2453	MACARRÃO COM OVOS TIPO "PADRE NOSSO", PACOTE 500 GRS. PACOTE BEM FECHADO E INTACTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70 GRS, PROTEÍNAS 13 GRS, LÍPIDIOS 1,2 GRS, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	PCT	3.000,00	3,7500	11.250,00
23	8359	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE SABOR DE LARANJA OU LIMÃO.	UN	500,00	4,7300	2.365,00
24	8361	LEITE CONDENSADO / LATA COM APROX. 390 GRAMAS.	UN	1.200,00	5,3500	6.420,00
35	18165	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA PACOTE 500GR. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 80G: CARBOIDRATOS 60G, PROTEÍNAS 09G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, COM NO MÍNIMO 01MG DE FERRO.	PCT	10.600,00	3,7600	39.856,00
40	22979	MAIONESE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 12G: 0,9G DE CARBOIDRATOS, 0G DE PROTEÍNAS E 4,0G DE GORDURAS TOTAIS SENDO QUE DESSAS 4,0G: 2,3G DE POLIINSATURADOS, 0,3G DE ÔMEGA-3, MONOINSATURADOS 1,0G, SATURADAS 0,6G E 0 DE GORDURAS TRANS E QUE SEJA FONTE DE VITAMINA E. TRAZER AMOSTRA.	UN	1.000,00	6,5800	6.580,00
44	26064	CHÁ MATE TOSTADO EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	UN	1.500,00	2,7900	4.185,00
48	29926	SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SABORES VARIADOS, CONSTAR EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DILUIÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	1.000,00	3,4000	3.400,00
52	30821	FARINHA PARA QUIBE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM PACOTES DE 500 G. EMBALADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.	PCT	1.900,00	5,1200	9.728,00
53	30833	GELATINA EM PÓ ZERO AÇÚCAR PESO 12 GR. - INGREDIENTES: GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, AROMA ARTIFICIAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E CORANTES ARTIFICIAIS.. ISENTA DE GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO 12 GR.	UN	3.600,00	1,9500	7.020,00
55	30842	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	PCT	1.270,00	2,9300	3.721,10
61	35792	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PCT	4.560,00	4,8400	22.070,40
86	39419	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, OBtida DA MOAGEM DOS GRÃOS DE ARROZ SELECIONADOS. EMBALAGEM 1KG	PCT	1.120,00	7,3200	8.198,40
VALOR TOTAL R\$					189.419,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

JORGE AUGUSTO DE ARAÚJO
CPF: 893.865.401-00
KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.024.068/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MSS ALMEIDA – ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º **057/2022** – Processo n.º **124/2022**.

Nome da Empresa: MSS ALMEIDA – ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

Endereço: R. Antares, 595

Cidade: Naviraí-MS

Telefone: (67) 3461-5577

e-mail: rogeriobandeirantes@hotmail.com

Responsável: Rogério Ferreira de Almeida

CPF: 824.171.561-72

Insc. Estadual: 28.398.240-3

Bairro: Portal Residence

CEP: 79950-000

RG: 771197 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1985	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – PACOTE DE 01 QUILOGRAMA – LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MAX. DE 20 % E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLUTEM SECO DE 6% P/P. (RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA N° 12/78).	KG	7.930,00	4,5700	36.240,10
6	1988	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GRS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. AUMENTADO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO-CÁLCICO.	LA	2.731,00	6,9600	19.007,76
8	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	11.525,00	3,4400	39.646,00
11	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTA DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	LA	300,00	9,5300	2.859,00
12	2382	VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO DE PLÁSTICO DE 750 ML	UN	2.937,00	4,8400	14.215,08
19	3844	REFRIGERANTE - GARRAFA DE 02 LITROS – 1º LINHA GUARANA OU TUBAÍNA	UN	1.500,00	4,6900	7.035,00
22	8031	MILHO VERDE EM CONSERVA/ LATA COM 200 G.(A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS ÍNTEGROS, COM COR, SABOR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS)	UN	3.755,00	3,1500	11.828,25
25	8362	COCO RALADO / PACOTE COM 100 GRAMAS.	UN	2.595,00	2,7700	7.188,15
27	9418	PIRULITO SABORES SORTIDOS 500 G CADA PACOTE	PCT	700,00	8,9700	6.279,00
34	12492	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM NO MÍNIMO. 150G	PCT	700,00	4,0800	2.856,00
37	19953	CREME DE CEBOLA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, AMIDO, CEBOLA, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTE CARAMELO Y AROMATIZANTE. VALORES NUTRICIONAIS NA PORÇÃO DE 13,6G: 07G DE CARBOIDRATO, 01G DE PROTEÍNA, E 1,5G DE GORDURAS TOTAIS. PACOTE CONTENDO 68G.	PCT	200,00	4,4500	890,00
50	30655	BALA MACIA SABOR DE FRUTAS EMBALAGEM COM 500 G	PCT	700,00	8,7700	6.139,00
57	35430	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA COM SAL. COM LÍPIDEOS. LIVRE DE HIDROGENADOS. COMPOSTA POR: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PT	9.690,00	8,2400	79.845,60
65	35805	DOCE DE ABÓBORA EM FORMATO DE CORAÇÃO, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	1.500,00	1,9000	2.850,00
66	35808	PAÇOCA DE AMENDOIM TIPO ROLHA. ÓTIMA QUALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	1.100,00	1,9500	2.145,00
67	35810	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM, BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	1.500,00	1,9000	2.850,00
68	35813	DOCE SUSPIRO, FORMATO QUADRADO. ÓTIMA QUALIDADE.	UN	1.100,00	1,9500	2.145,00
74	37764	ÁGUA DE COCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100,00	2,7500	275,00
76	37767	AÇAFRÃO OU CÚRCUMA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KG	150,00	49,9500	7.492,50
83	37774	CHÁ DE ERVA CIDREIRA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CX	150,00	5,9500	892,50
87	39420	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM CONSERVANTES, SEM AROMATIZANTES. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL. EMBALAGEM NO MÍNIMO 80G	PCT	1.120,00	7,9900	8.948,80
VALOR TOTAL R\$					261.627,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021
Pelo **FORNECEDOR**

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 824.171.561-72
MSS ALMEIDA – ME
CNPJ: 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º **057/2022** – Processo n.º **124/2022**.

Nome da Empresa: MERCADO AVENIDA LTDA

CNPJ: 06.974.546/0001-20

Endereço: Av. Ponta Porã, 426

Cidade: Naviraí-MS

Telefone: (67) 3461-2192

e-mail: e.modelo@uol.com.br

Responsável: Esdras Nathalio Thamarin de Araújo

CPF: 945.001.261-04

Insc. Estadual: 28.333.592-0

Bairro: Centro

CEP: 79950-000

RG: 959816 SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM ESTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PCT	1.100,00	4,6200	5.082,00
9	2003	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRS, LACRADO INTACTO – CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	PCT	2.715,00	2,9100	7.900,65
14	2411	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPANDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	UN	745,00	7,2600	5.408,70
17	2470	TEMPERO PREPARADO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM COM 12 ENVELOPES DE 5 GRS CADA	PCT	3.000,00	3,2800	9.840,00
18	3812	AMIDO DE MILHO 1 KG – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDOS ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P.	PCT	3.318,00	8,0700	26.776,26
26	9303	AMENDOIM CRU, FORA DA CASCA (DEBULHADO), GRÃOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500GR EMPOLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DA FÁBRICA, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITASE LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	PCT	4.725,00	7,2500	34.256,25
29	9426	PIPOCA DOCE, DE MILHO SELECIONADO E AÇÚCAR CARAMELIZADO, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTAR, QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 G.	PCT	3.000,00	1,7500	5.250,00
32	10082	BALÃO DECORATIVO – COR A ESCOLHER – PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500,00	9,8900	4.945,00
36	18166	ACHOCOLATADO EM PÓ POTE DE 400GR, C/ FERRO, CÁLCIO, POTÁSSIO E VITAMINA C, D E B. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TRAZER AMOSTRA.	PT	1.000,00	8,9900	8.990,00
41	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	UN	2.500,00	0,9900	2.475,00
45	26724	TEMPERO COMPLETO – CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UN	1.000,00	6,8400	6.840,00
47	29925	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (VITAMINAS E MINERAIS). ACONDICIONADO EM POTE COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS. ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE.	UN	7.860,00	14,3500	112.791,00
56	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	4.310,00	7,1300	30.730,30
62	35797	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	PCT	1.200,00	4,8800	5.856,00
70	35826	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 395 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	UN	1.900,00	4,7900	9.101,00
73	36325	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. COMPOSTO POR 5 SABORES DIFERENTES (NO MÍNIMO). CADA GELADINHO CONTENDO 55 ML APROXIMADAMENTE.	PCT	200,00	8,9900	1.798,00
77	37768	PÁPRICA DOCE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KG	150,00	98,9000	14.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

81	37772	CHÁ DE ERVA DOCE , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CX	150,00	4,1900	628,50
82	37773	CHÁ DE CAMOMILA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CX	150,00	4,9500	742,50
84	37775	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CX	150,00	7,3200	1.098,00
VALOR TOTAL R\$						295.344,16

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

VERA LÚCIA DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 674-2

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Gerenciador da Ata
Mat.8129-9

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

VIVIANE MARTINS SOUZA
Gerenciadora da Ata
Mat. 3599-8

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata
Mat. 35165-2

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

DIRCE TRAVERSIN
Gerenciadora da Ata
Mat. 8729-7

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, ____/____/2022.

ESDRAS NATHALIO THAMARIN DE ARAÚJO
CPF: 945.001.261-04
MERCADO AVENIDA LTDA
CNPJ: 06.974.546/0001-20